



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 933/2022

INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS NO BAIRRO LEONEL BEDIN NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, vereador abaixo assinados, com assento nesta Casa de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Incubadora de Empresas no Bairro Leonel Bedin no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as incubadoras de empresas é uma forma de estimular o empreendedorismo. Ela fortalece e prepara as pequenas empresas com o intuito de fazê-las sobreviver no mercado.

Considerando que as empresas já existentes possam alavancar suas atividades e novos empreendedores possam iniciar seus negócios criando novos caminhos para o desenvolvimento de nossa cidade.

Considerando que as incubadoras são um dos mais efetivos meios para a disseminação da cultura e do espírito inovador nas pequenas empresas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2022.


WANDERLEY PAULO
Vereador **PROGRESSISTAS**